



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

I. LOCAL E DATA

24 de abril de 2025 - 15h

Palácio do Planalto, 4º andar - Sala 98

II. PARTICIPANTES

CC-PR - PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO

SRI - KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA

SG -

GSI/PR - WASHINGTON ROCHA TRIANI

SECOM - GIOVANNI BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO

GPPR - SANDRA MÁRCIA CHAGAS BRANDÃO

AESP -

VPR - ALINE DE SOUZA RIBEIRO

SA - ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA PR - ALINE VELOSO DOS PASSOS

COORDENADORA DO SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PR - ÉRICA DE LIMA GALLINDO

COORDENADOR DO SUBCOMITÊ TÉCNICO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DA PR - WALDEYR MENDES CORDEIRO DA SILVA

DITEC - BRUNO PEREIRA PONTES

III. CONVIDADOS

GSI/PR – LINCOLN BERNARDES JUNIOR/ RENATO BARRETO DOS SANTOS

SECOM – RAFAEL DA CUNHA ROSA

COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PR (SUPLENTE) – GABIFRAN COELHO DE SOUZA

DITEC – MARTHA Mª CIBELLA DE ANDRADE LIMA/ MARIA EMILIA MATHEUS EVORA

CISET – TULIO KENZO UEMA/ MARIANA BARRETO RIBEIRO

IV. PAUTA

4.1 Abertura.

4.2 Apresentação do planejamento e resultados da Governança e da Gestão de Tecnologia no âmbito da PR.

4.3 Apresentação dos documentos resultantes do Grupo de Trabalho incumbido de avaliar e propor ações destinadas ao aprimoramento das medidas de tratamento de dados pessoais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito da Presidência da República, à deliberação:

4.3.1 Avaliação e Proposição de Ajustes no Modelo de Gestão para a LGPD na Presidência da República;

4.3.2 Programa de Governança em Privacidade da Presidência da República;

4.3.3 Plano de Proteção de Dados da Presidência da República;

4.3.4 Programa de Capacitação Contínua em Proteção de Dados Pessoais.

4.4 Apresentação da minuta da Política de Segurança da Informação da Presidência da República - Posin/PR, à deliberação.

4.5 Informes finais e encerramento:

4.5.1 Implantação do Sistema para Gestão dos pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação – RedeSIC-PR, substituto do Sistema SADWEB;

4.5.2 Atualização do Sistema SEI para possibilitar a instalação do Módulo SEI-Atos, substituto do Sistema SIDOF;

4.5.3 Importância da utilização do Múltiplo Fator de Autenticação-MFA (SEI e Office365);

4.5.4 Publicação de guia do MGI sobre IA Generativa no Serviço Público.

V. ASSUNTOS TRATADOS

5.1 O Presidente substituto do Comitê, Sr. Pedro Helena Pontual Machado, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou aos participantes que se apresentassem aos demais.

5.2 Em seguida, informou que o CGD/PR é uma obrigação legal a ser cumprida pela Presidência da República e a retomada de suas atividades é parte do processo de conformidade com normas de governança, cujo cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Federal se tornou obrigatório.

5.3 Informou que a pauta da reunião em andamento incluía o planejamento e os resultados relacionados à governança de Tecnologia da Informação, cuja supervisão é responsabilidade do Colegiado. Também incluía o aprimoramento dos procedimentos relacionados à implementação da LGPD nas estruturas da PR, abrangendo sua avaliação e atualização em relação aos normativos mais recentes. Contemplava, ainda, a apresentação da proposta da Política de Segurança da Informação da Presidência da República - Posin/PR, além do informe sobre o uso da Inteligência Artificial, matéria que tem sido demandada à Diretoria de Tecnologia, de maneira recorrente.

5.4 Na sequência, o Diretor de Tecnologia passou a tratar os itens elencados em pauta, iniciando a apresentação do planejamento e resultados da Governança e da Gestão de Tecnologia no âmbito da PR, destacando:

5.4.1 Apresentação do resumo do planejamento das contratações anuais – PCA para 2025, bem como da situação da sua execução até abril/2025, sendo: das 45 contratações previstas, 4 estão finalizadas, 10 com o planejamento concluído, 20 em planejamento e 11 a iniciar o planejamento;

5.4.2 Apresentação das contratações planejadas no PCA 2025, relacionadas com Inteligência Artificial – IA, fruto das manifestações enviadas pelos Órgãos da PR, conforme encaminhamentos da segunda reunião ordinária de 2024. O planejamento considerou o modelo híbrido, com infraestrutura e modelos próprios e em nuvem.

5.5 Na sequência, a Encarregada pelo Tratamento de Dados da Presidência da República iniciou a apresentação das entregas do grupo de trabalho da LGPD, incumbido de avaliar e propor ajustes no modelo de gestão da LGPD/PR, em conformidade com as normas mais recentes, a saber:

5.5.1 Plano de Proteção de Dados da Presidência da República;

5.5.2 Programa de Governança em Privacidade da Presidência da República;

5.5.3 Programa de Capacitação Contínua em Proteção de Dados Pessoais da Presidência da

República;

5.5.4 Diagnóstico e Modelo de Gestão da LGPD na PR, o qual contempla a criação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais da Presidência da República, assim como a definição do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Presidência da República, encargo atribuído ao Secretário de Controle Interno da Presidência da República, sendo seu substituto, o Secretário Adjunto de Controle Interno da Presidência da República.

5.6 O Presidente substituto do Comitê submeteu à deliberação dos participantes, os documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho incumbido de avaliar e propor ações destinadas ao aprimoramento das medidas de tratamento de dados pessoais previstas na LGPD, elencados nos subitens 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4, os quais foram aprovados.

5.7 Na sequência, a Coordenadora do Subcomitê de Segurança da Informação passou a discorrer sobre a proposta de alteração da Política de Segurança da Informação da Presidência da República.

5.8 O Presidente substituto do CGD/PR submeteu à deliberação dos representantes dos órgãos presentes a Política de Segurança da Informação da PR, incluindo matéria relativa à proteção de dados pessoais, tendo sido, dessa forma, aprovada.

VI - INFORMES FINAIS E ENCERRAMENTO

6.1 Passando aos assuntos finais, foram abordados pelo Diretor de Tecnologia:

6.1.1 Implantação Sistema de Gestão de Pedidos feitos com base na LAI em substituição ao sistema SadWeb;

6.1.2 Conclusão do módulo do SEI-Atos a ser instalado na próxima janela de atualização do SEI-PR;

6.1.3 Atualização do SEI-PR e instalação de novos módulos;

6.1.4 Implantação da recomendação do uso de multifator de autenticação - MFA;

6.1.5 Realização da próxima reunião do CGD/PR prevista para agosto de 2025.

VII. ENCAMINHAMENTOS DECORRENTES DAS DELIBERAÇÕES

7.1 Encaminhamento aos membros do colegiado, da minuta da Resolução que institui o Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais da PR e define o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PR, titular e substituto, com o prazo de 01(uma) semana para manifestações, findo o qual, não havendo proposição de alterações, o documento apresentado será considerado aprovado.

7.2 Publicação da nova Política de Segurança da Informação da Presidência da República.

VIII. SIGLAS

AEPR - Assessoria Especial do Presidente da República

CC-PR - Casa Civil da Presidência da República

CGD/PR - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República

CISET - Secretaria de Controle Interno da Presidência da República

DITEC - Diretoria de Tecnologia

GPPR - Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI/PR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

GT - Grupo de Trabalho

LAI – Lei de Acesso à Informação

PR - Presidência da República

SA - Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República

SECOM - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

SG - Secretaria-Geral da Presidência da República

SRI - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

VPR - Vice-Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Pereira Pontes, Diretor(a)**, em 27/06/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 20386172253303347874887662570



Documento assinado eletronicamente por **Kathyana Dantas Machado Buonafina, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Secretário de Controle Interno**, em 01/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barreto Ribeiro, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/07/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Kenzo Uema, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha Triani, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 01/07/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Helena Pontual Machado, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 03/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 08/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Márcia Chagas Brandão, Chefe de Gabinete Adjunto**, em 14/07/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Lima Gallindo, Subsecretário(a)**, em 16/07/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 16/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Ribeiro, Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6800413** e o código CRC **42968D14** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000559/2024-13

SEI nº 6800413